

ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

MARÇO / 2025

A violência contra as mulheres continua sendo uma grave realidade no Brasil e no mundo. Apesar dos avanços nas políticas públicas e campanhas de conscientização, muitas mulheres e meninas ainda enfrentam situações de abuso diariamente. Essa violência pode ocorrer em diferentes contextos – no ambiente familiar, profissional ou social –, afetando profundamente a dignidade, a saúde e a segurança das vítimas.

De acordo com os indicadores de violência contra mulher divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do RS[1], no ano de 2024 tivemos 52.727 atos (feminicídio tentado, consumado, ameaça, estupro e lesão corporal) de violência contra mulher, destes, 72 (setenta e dois) feminicídios consumados.

Esta cartilha é a nossa contribuição para que todas as mulheres conheçam os recursos disponíveis para coibir a violência, e possam viver em um ambiente mais seguro e com dignidade. Nela você vai encontrar informações importantes sobre os tipos de violência, medidas de prevenção e formas de assistência disponíveis.

[1] Indicadores da Violência Contra a Mulher - Lei Maria da Penha - Secretaria da Segurança Pública

I. IDENTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA

É importante reconhecer os diferentes tipos de violência para agir com rapidez e segurança:



Física: Qualquer ato que cause lesões, dor ou prejudique a integridade corporal, como empurrões, socos, chutes ou agressões com objetos.

Psicológica: Conduta que cause dano emocional, diminuição da autoestima ou vise controlar ações e decisões, utilizando ameaças, humilhações, manipulação, isolamento, perseguição, insultos, chantagens ou outro meio que prejudique a saúde psicológica e a autonomia da vítima.

Sexual: Imposição de contato ou envolvimento sexual através de intimidação, coerção, ameaça ou uso da força, incluindo a restrição de direitos sexuais e reprodutivos.

Patrimonial: Controlar ou restringir o acesso a dinheiro; destruir ou reter bens e objetos; dificultar o exercício profissional; se apropriar ou subtrair documentos pessoais, instrumentos de trabalho e demais recursos essenciais para a subsistência.

Moral: Ações com intenção de atingir a honra e a reputação da vítima, como calúnia, difamação ou injúria, comprometendo sua dignidade e imagem perante a sociedade.

II. PREVENÇÃO E REDE DE APOIO

A prevenção é essencial para evitar situações de risco. Algumas estratégias que podem ajudar:

Rede de Apoio: Mantenha contato com familiares e amigos de confiança.

Plano de Segurança: Adote estratégias para proteger-se em situações de risco, como identificar locais seguros e planejar formas de buscar ajuda rapidamente.

Documentação: Registre provas da violência (mensagens, gravações, fotos, laudos médicos) para fortalecer sua denúncia.

III .MEDIDAS LEGAIS EM CASOS DE VIOLÊNCIA

Caso esteja enfrentando uma situação de violência, saiba que existem medidas legais disponíveis para garantir sua proteção:

Registro de Ocorrência:

Procure a Delegacia da Mulher ou a Delegacia da Polícia Civil para formalizar a denúncia.

Medidas Protetivas:

Com base na Lei Maria da Penha, o Judiciário pode determinar o afastamento do agressor e outras medidas para sua segurança.

Atendimento Médico:

Em casos de violência sexual, busque atendimento médico imediato, preferencialmente em até 72 horas, para exames e suporte especializado.



IV. DIREITOS DAS VÍTIMAS

Toda mulher em situação de violência tem direitos assegurados pela legislação brasileira:

Assistência Jurídica:

Mulheres em situação de vulnerabilidade podem solicitar defesa jurídica gratuita por meio da Defensoria Pública.

Proteção Legal:

Ações judiciais para garantir a segurança da vítima e restringir o contato do agressor.

Apoio Psicológico:

Atendimento especializado para ajudá-la a enfrentar os impactos emocionais da violência.

V. CONTATOS E ONDE BUSCAR AJUDA

Buscar ajuda é um passo fundamental para sair de uma situação de violência. A seguir, listamos alguns dos recursos disponíveis para mulheres em situação de risco:

Central de Atendimento à Mulher: Ligue **180** (atendimento gratuito e sigiloso, 24h por dia).

Delegacia da Mulher: Consulte os endereços e telefones das delegacias especializadas da sua cidade. Em Porto Alegre a 1ª Delegacia de Polícia Especializada em Proteção à Mulher fica localizada na Av. Ipiranga, 1803. Palácio da Polícia. Consulte os endereços no site: **delegaciaonline.rs.gov.br**.

Organizações de Apoio: A sala das margaridas é um espaço reservado da Polícia Civil para atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência. Nele, são registradas ocorrências, colhidos depoimentos e solicitadas medidas protetivas, conforme previsto na Lei Maria da Penha. Existem unidades em todo o estado, e em Porto Alegre, a Sala das Margaridas está localizada na Rua Prof. Freitas e Castro, 720.

Este material foi elaborado pelo time área trabalhista do RMM Advogados



Caroline Cunha de Oliveira

caroline.cunha@rmm.com.br

Unimos especialidades e áreas complementares em um escritório contemporâneo e multi-disciplinar para entregar soluções jurídicas efetivas e completas aos nossos clientes. São mais de 50 anos de atuação, com unidades em Porto Alegre e São Paulo, que nos levaram ao reconhecimento como um dos escritórios mais admirados do país.

FONTES



Indicadores da Violência
Contra a Mulher - Lei Maria
da Penha - Secretaria da
Segurança Pública

ILei nº 11.340 - Lei Maria da Penha

ROSSIMAFFINMILMAN
ADVOCADOS

 @rossimaffinimilman

 [linkedin.com/company/rossimaffinimilman-advogados](https://www.linkedin.com/company/rossimaffinimilman-advogados)

 [youtube.com/@rmmadvogados](https://www.youtube.com/@rmmadvogados)

Porto Alegre

Av. Praia de Belas, 1212
17º Andar | Torre Sul
+55 51 3230 - 1200

São Paulo

Rua Pequetita, 215
8º Andar | Conj. 82
+55 11 3845 - 0826